



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

04 de Abril de 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
ILHAGRANDENSE AO SECRETÁRIO DA
FAZENDA ESTADO DO PIAUÍ **RAFAEL TAJRA
FONTELES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ilhagrandenses ao SECRETARIO DA FAZENDA ESTADO DO PIAUÍ **RAFAEL TAJRA FONTELES**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilha Grande, nos mais diversos setores.

Art. 2º A entrega do Título de que trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, 04 de abril de 2022.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e

demais Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, respeitadas as normas regimentais, vem apresentar exposição de motivos do presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário Ilhagrandense ao SECRETÁRIO DA FAZENDA ESTADO DO PIAUÍ **RAFAEL TAJRA FONTELES**.

Rafael Fonteles tem forte ligação com o Município de Ilha Grande, devido ser filho de NAZARENO FONTELES, este por sua vez, enquanto Deputado Estadual liderou na Assembleia Legislativa o processo de emancipação política do Município de Ilha Grande. Rafael Fonteles, Secretário de Fazenda do Estado Piauí e Coordenador Estadual do PROPIAUI, vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento nos mais diversos setores deste município.

Com isso, por entender que este Projeto de Decreto Legislativo trata-se de uma proposição justa e viável espero contar com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do mesmo.

Ilha Grande – PI, 04 de abril de 2022.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG